



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Objeto: assistência às famílias atingidas pelo último temporal no segundo e quinto distritos.

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja enviada correspondência para:

Ilmo. Sr.

Daniel Morales de Moura

MD. Secretário de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Planejamento de Piratini RS.

Senhor Secretário:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar sua atenção no sentido de prestar assistência para as famílias que foram atingidas pelo último temporal de chuva, vento e granizo, no segundo e no quinto distritos de nosso Município.

Justificamos nosso pedido, tendo em vista que em contato com diversas pessoas das respectivas regiões, constatamos a necessidade de que seja prestado atendimento, tanto social quanto material, diante dos prejuízos provocados pelas últimas intempéries.

Assim, com a pretensão de resguardar a segurança e o bem estar das famílias atingidas, apelamos para sua sensibilidade no sentido de analisar nosso pedido e, com urgência, prestar socorro àquelas comunidades.

Sala das Sessões, Piratini, RS, 08 de fevereiro de 2021.

Cleusa Manetti

Vereadora da Bancada do MDB.

REGISTRADO

Sérgio Moacir Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO



APROVADO
Em 08/02/21

Manoel Rodrigues
Presidente





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Objeto: Reabertura do Centro de Convivência de Assistência Social – CRAS, no Cancelão.

A Vereadora que firma este documento, no uso de suas atribuições legais, após a tramitação regimental, requer seja enviada correspondência para:

Ilmo. Sr.

Daniel Morales de Moura

MD. Secretário de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Planejamento de Piratini RS.

Senhor Secretário:

Ao cumprimenta-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar sua atenção no sentido de verificar a possibilidade da reabertura do CRAS, na Vila do Cancelão.

Justificamos nosso pedido, tendo em vista que em contato com aquela comunidade, se verifica a necessidade do reestabelecimento, com urgência, do atendimento do CRAS, naquele bairro.

O CRSA se constitui em referência para a comunidade. Um ponto de convivência e a porta de entrada para os serviços da Assistência Social, sendo seu objetivo principal, desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia das pessoas.

O que define o centro de referência é a prevenção, pois é nesse modelo que a população que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade, mas ainda com vínculos familiares preservados, é atendida.

Assim, com a pretensão de resguardar a segurança e o bem estar dos indivíduos que dependem do Centro de Referência, apelamos para sua sensibilidade no sentido de analisar nosso pedido e, entendendo pertinente, determinar a reabertura do CRAS, na Vila do Cancelão.

Sala das Sessões, Piratini, RS, 08 de fevereiro de 2021.

REGISTRADO
08/02/2021
Celsa Manetti
Vereadora da Bancada do MDB.

Sérgio Moaiz Rodrigues de Castro
1º SECRETÁRIO

APROVADO
08/02/2021
Manoel Rodrigues
Presidente



Rua Bento Gonçalves, 116 Centro CEP: 96490-000
"Não às drogas, sim à vida"

Conheça Piratini, primeira e última Capita da República Riograndense e Terra Natal de Barbosa Lessa.

